

CASA CIVIL Sistema Estadual de Legislação

Pesquisa Rápida

voltar 



Página para impressão

Exibir Ato

Decreto 9582 - 30 de Novembro de 2021

Alterado [Compilado](#) [Original](#)



Publicado no [Diário Oficial nº. 11067](#) de 30 de Novembro de 2021

Súmula: Nomeações de membros do Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições e tendo em vista o disposto no Decreto nº 3.881, de 20 de janeiro de 2020, e o contido no protocolado nº 16.271.644-1,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar o Conselho Estadual de Saúde do Paraná – CES/PR, gestão fevereiro 2020 a fevereiro 2024, os seguintes representantes:

I - AQUILES TAKEDA FILHO, RG nº 8.598.364-4, como Conselheiro Suplente, representante da Associação dos Consórcios e Associações Intermunicipais de Saúde do Paraná – ACISPAR, em substituição a DARCI MARTINS BRAGA, RG nº 4.008.097-0;

II - ACIR RIBEIRO QUEIROZ, RG nº 3.189.880-3, como Conselheiro Titular, representante da Confederação Nacional das Associações de Moradores – CONAM, em substituição a FABRÍCIO ALVES TAMBOLO, RG nº 7.820.082-2.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, em 30 de novembro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.

Carlos Massa Ratinho Junior
Governador do Estado

Guto Silva
Chefe da Casa Civil

Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário de Estado da Saúde

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

topo 

© Casa Civil do Governo do Estado do Paraná
Palácio Iguaçu - Praça Nossa Senhora de Salette, s/n
80530-909 - Centro Cívico - Curitiba - Paraná



CASA CIVIL

